



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	»	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	»	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	»	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	»	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 56-A/79:

Exonera o almirante Augusto Souto Silva Cruz do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Decreto n.º 56-B/79:

Nomeia o general Altino Amadeu Pinto de Magalhães para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 56-A/79

de 23 de Junho

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É exonerado do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas o almirante Au-

gusto Souto Silva Cruz, por nesta data ter transitado para a situação de reserva.

Assinado em 23 de Junho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Decreto n.º 56-B/79

de 23 de Junho

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 669/76, de 11 de Agosto, o seguinte:

É nomeado o general Altino Amadeu Pinto de Magalhães para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Assinado em 23 de Junho de 1979.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.